

**Ata da reunião ordinária da Diretoria
Executiva realizada em 16/01/2020.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede do Instituto, realizou-se a primeira reunião ordinária da Diretoria Executiva do Levy Prev, com a presença de todos os seus integrantes. Pelo Diretor Presidente José Roberto Vasconcelos Nunes foram abertos os trabalhos, destacando que o Instituto tem efetuado esforços substanciais há vários meses com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pela Secretaria de Previdência no sistema CADPREV dos anos de 2017 e 2018, ao mesmo tempo em que se esforça na disponibilização dos dados de 2019. Infelizmente, há pontos a serem regularizados para que o Instituto obtenha o CRP – Certificado de Regularização Previdenciária. Salientou sobre as profundas alterações advindas com a Emenda Constitucional nº 103/2019, não somente alterando parâmetros de concessão de pensões e aposentadorias, como impactando administrativamente no Instituto. Dentre as medidas advindas pela EC 103/2019, esta a da implantação de alíquotas mínimas de 14% a principiar em 1º de março próximo. E sendo obrigatória a implantação dessas novas alíquotas, encaminhou ao Conselho Municipal de Previdência anteprojeto de lei nesse sentido que, infelizmente, aquele colegiado recusou-se em apreciar, sob a alegação de que, tratando-se de matéria constitucional, a sua implementação cumpria somente ao Executivo. Entendeu o Diretor Presidente que toda alteração de normas legais no âmbito do Instituto deve ter obrigatoriamente a prévia anuência do Conselho de Previdência, após entendimentos havidos com o Assessor Jurídico Márcio de Carvalho Oliveira, disse que irá encaminhar a aquele colegiado um pedido de reconsideração face a medida anteriormente adotada. Pela Diretora Contábil e Financeira Ana Néri Palla de Oliveira foi formalmente apresentado os resultados da meta de investimentos do Levy Prev referente ao exercício de 2019, em que foi registrado um ganho líquido de 10,96%, percentual extremamente significativo, inclusive se comprado a 2018, que foi de apenas 4,08%. Pelo Diretor de Benefícios Otávio José Pierre Machado foi dito que tem recebido muitas consultas dos segurados com o objetivo de esclarecer sobre o impacto da Reforma da Previdência face as expectativas de aposentadoria, mas que, infelizmente, pouco tem podido orientar, não somente que muitas normas ainda não estão plenamente em vigor como, por outro lado, poucos instrumentos estão disponíveis para que se possa ter um entendimento mais sólido para, aí sim, poder orientar com maior eficiência e credibilidade os servidores municipais. Pelo Assessor Jurídico foi destacado que o Levy Prev terá que promover a adaptação de toda a sua legislação face a Emenda Constitucional nº 103/2019, que impacta nosso Instituto também em sua estrutura e governança. Conjuntamente com o Diretor Presidente também disse que o Município

contatou o Instituto com vistas a uma possível revisão do Cálculo Atuarial 2019, com o objetivo de eventualmente viabilizar uma forma legal que proporcione a aquele Ente melhores condições de atendimento a dívida atuarial para com o Levy Prev. E sobre isso o Diretor Presidente declarou que contatou a empresa responsável pela feitura daquele estudo para que, conjuntamente, na estrita observância dos preceitos legais e do interesse público, possam tratar do assunto o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada. Comendador Levy Gasparian, em 16 de janeiro de 2020.



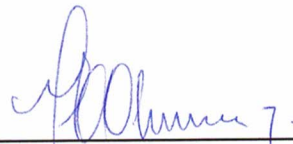
José Roberto Vasconcelos Nunes
Diretor Presidente do Levy Prev



Otávio José Pierre Machado
Diretor de Benefícios



Ana Néri Palla de Oliveira
Diretora Contábil e Financeira



Márcio de Carvalho Oliveira
Assessor Jurídico